

PORTARIA SEC MUN DE EDUCAÇÃO /PMJN nº 046/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Recondução de servidor público municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO, usando das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Executivo Municipal nº 005/2025, de 17 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o requerimento de nº 047/2026, de autoria do servidor RONALDO JOSE DE OLIVEIRA, datado de 30 de janeiro de 2026, pleiteando retorno as atividades referentes ao cargo efetivo de Guarda Municipal, tendo em vista que o mesmo se encontra de Licença sem vencimentos;

CONSIDERANDO o disposto no art.132 da Lei 6.123/68, com redação alterada pelo art.1º da Lei complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015, aplicada subsidiariamente a este ente municipal por força da Lei municipal nº 757/97, que dispõe da seguinte redação “A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço”.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade do serviço público;

R E S O L V E:

Art. 1º RECONDUZIR o (a) Senhor (a) **RONALDO JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2447-1, servidor (a) público (a) efetivo (a) municipal, exercente do cargo efetivo de Guarda Municipal, para o efetivo exercício de suas atribuições laborais, dessa forma, pondo término a licença sem vencimentos e com retorno as atividades para o dia 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 06 de fevereiro de 2026.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025 GAB.PREF./PMJN